



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02  
**NOTA FISCAL FATURA** **CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**  
 Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902  
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**  
 ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
 RUA JOSE DE ALENCAR 916 - AP-403

CPF: 825.011.734-49

BOA VISTA/RECIFE  
 RECIFE PE  
 50070-075

**CLASSIFICAÇÃO**  
 83 COMERCIAL  
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE  
 Manufatura

CONTA CONTRATO: 7018425119 MÊS/ANO: 09/2015  
 DATA DE VENCIMENTO: 01/10/2015 DATA PRESTAÇÃO PROXIMA LEITURA: 26/10/2015  
 TOTAL A PAGAR (R\$): 189,91

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSÃO
002689377	UNICA	24/09/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
24/09/2015	2001108285	2800180

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Consumo Ativo(kWh)	287,0000000	0,59829230	164,77
Acréscimo Bandeira VERMELHA			16,39
Contribuição Iluminação Pública			18,75
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>189,91</b>

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWh)
NF0310	CAI	25/08/2015	6.486,00	24/09/2015	6.775,00	30	1,00000		287,00

MANTENIMENTO DE CONSUMO		INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS			COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
SET 15	267	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	Carregio de Energia	77,52	44,65
AGO 15	195	ICMS	25,00	43,29	Transmissão	3,84	2,10
JUL 15	187	PIS	0,30	0,51	Distribuição (Celpe)	33,65	19,85
JUN 15	199	COFINS	1,41	2,44	Energia Solaria	12,11	6,99
MAI 15	252				Tributos	46,24	26,70
ABR 15	93				<b>Total</b>	<b>173,16</b>	<b>100</b>
MAR 15		TARIFAS APLICADAS			0,39524000		
FEV 15		RESERVAÇÃO FISCAL			TABA B33D 4C2D 2BCB A4CF 4F13 25FB 4BDC		

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
 Na data de emissão da bandeira vermelha em vigor é a seguinte: Mais informações em [www.energia.gov.br](http://www.energia.gov.br) Pagamento em atraso para Multa 2% (Res. 414/ANCEL - 09/09/0) e Juros 1% ao m (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Banco Postal  
 \*\*\* Pagamento \*\*\*  
 \*\*\* CELPE \*\*\*

Agência : 32300174-AC CAMARA MUNICIPAL DE RECIFE  
 Terminal: 99329031 Id.Trx.: 97827  
 Nro Aut : 111340 Caixa : 85040240  
 Data : 30/09/2015 Hora : 11:13  
 (Horário de Brasília)

BANCO DO BRASIL  
 0000701097 SAC BB 0800 729 0722 0091

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

CONVENIO: CELPE  
 83870000001 89910011007 01842511910 02721737853  
 NR. DOCUMENTO 10.979.031  
 NR. CONVENIO 67.290-4  
 DATA DO PAGAMENTO 30/09/2015  
 VALOR DO PAGAMENTO 189,91  
 NR.AUTENTICACAO A.DFA.002.1EE.1BA.382